

# RÚSTICA ESTAÇÃO VERÃO SESC

**Data:** 25 de Fevereiro de 2018

**Horário:** 8h30

**Local:** Casa da Praia - Praia do Laranjal

**Realização:** Sistema Fecomércio-RS/Sesc e Prefeitura

**FEVEREIRO 2018**

## SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO .....	2
CAPÍTULO II - DO OBJETIVO .....	2
CAPÍTULO III - DA PROVA .....	2
CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES .....	3
CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA .....	4
CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO.....	5
CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	5

## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 1º** – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **Rústica Estação Verão Sesc 2018**.

**Art. 2º** – A **Rústica Estação Verão Sesc 2018** é uma realização do Sistema Fecomércio-RS/Sesc – Unidade Sesc Pelotas, em parceria com Prefeitura Municipal de Pelotas.

### CAPÍTULO II - DO OBJETIVO

**Art. 3º** – Promover a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens e serviços, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

### CAPÍTULO III - DA PROVA

**Art. 4º** – A prova será realizada no dia **25 de Fevereiro de 2018**, a partir das 8h30.

**Art. 5º** – A entrega dos kits será realizada no dia e local da prova, entre 7h e 8h, sendo o kit composto por uma camiseta e número.

**Art. 6º** – O percurso será disputado na distância de 5 km categoria adulta (16 anos ou mais) e 1,5 km categoria infantil (entre de 10 – 15 anos) com Circuito elaborado pelo Sesc e uma caminhada de 2,5 Km.

**§ Único** – Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

**Art. 7º** – Haverá cronometragem manual, sendo computado apenas o tempo total de prova.

**Art. 8º** – Haverá sinalização e ponto de controle durante a prova.

**Art. 9º** – É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

#### **CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 10** – As inscrições serão realizadas até às 18h da **terça-feira, 20 de fevereiro**, ou até atingir os **500 participantes** entre atletas para a corrida e caminhada, o que ocorrer primeiro. As inscrições poderão ser realizadas pelo site <https://www.sesc-rs.com.br/circuitodecorridas/> ou na Unidade do Sesc Pelotas – Gonçalves Chaves, 914 – Centro.

**Art. 11** – No ato da inscrição na Unidade, todos participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

**Art. 12** – O valor da inscrição será de R\$15 para a categoria Comércio e Serviços e seus dependentes e R\$20 para usuários.

**§ 1º** – A retirada do kit somente será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

**§ 2º** – Para categoria infantil 1,5 km a inscrições é gratuita, sinalizar a opção nenhum.

**Art. 13** – As formas de pagamento poderão ser as seguintes:

- Optar pelo pagamento online através de Cartão de Crédito;

- Optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS;
- Através de boleto bancário.

**Obs.:** A inscrição deverá ser concluída na Unidade Sesc Pelotas até às **18h** do último dia de inscrição (**terça-feira, 20 de fevereiro de 2018**).

## **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Art. 14** – Os (as) atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, uma hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit.

**Art. 15** – Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, tendo os demais direitos garantidos.

**Art. 16** – É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem;

**Art. 17** – É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito durante a realização da prova;

**Art. 18** – A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**§ Único** – Caso o atleta necessite de acompanhamento, será autorizado, desde que comunicado a organização da prova e não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

**Art. 19** – Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

**Art. 20** – O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Art. 21** – O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

**Art. 22** – O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 23** – A premiação da **Rústica Estação Verão Sesc** será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Troféus para os dez primeiros colocados no geral no gênero masculino;
- Troféus para os dez primeiros colocados no geral no gênero feminino;
- Na Rústica infantil e caminhada a premiação será apenas medalha de participação à todos que concluírem.

## **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 25** – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.